



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008

F-1314

DELIBERAÇÃO Nº 1158 DE 31 DE Maio DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criada no Quadro IV, do Quadro Permanente, uma (1) Função Gratificada de Sub-Chefe de Gabinete, com a remuneração mensal de R\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a suplementar a verba própria no tempo oportuno, para cobertura do aumento de despesa decorrente desta Deliberação:

Art. 3º - Esta Deliberação produzirá efeitos a contar de 25 de maio de 1966, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de Maio de 1966.

JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO